

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 2 QUADRIMESTRE 2020 - JUCURUTU - DÍVIDA CONS. LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.470.476,42	8.003.525,08	7.577.520,67	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	8.470.476,42	8.003.525,08	7.577.520,67	
DESPESA PARCELAMENTO FGTS	3.962.868,04	3.798.190,71	3.633.119,86	
PARCELAMENTO CAERN	0,00	-19.316,12	-38.632,24	
PARCELAMENTO COSERN	173.553,27	102.957,15	31.984,70	
PARCELAMENTO INSS	558.276,25	352.257,49	189.005,80	
PARCELAMENTO INSS 620263431	3.596.921,00	3.596.921,00	3.596.921,00	
PARCELAMENTO PASEP 10469-724929/2013-15	123.174,60	123.174,60	123.174,60	
PARCELAMENTO PASEP PRINCIPAL	55.683,26	49.340,25	41.946,95	
DEDUÇÕES (II)	4.542.673,39	5.769.752,43	9.756.509,96	
Disponibilidade de Caixa¹	4.530.211,09	5.755.764,13	9.742.395,24	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.498.955,96	6.305.480,07	9.868.589,63	
(-) Restos a Pagar Processados	1.968.744,87	549.715,94	126.194,39	
Demais Haveres Financeiros	12.462,30	13.988,30	14.114,72	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	3.927.803,03	2.233.772,65	-2.178.989,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.017.516,83	43.634.505,33	48.080.385,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.017.516,83	43.634.505,33	48.080.385,41	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,69	18,34	15,76	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,13	5,12	-4,53	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	51.621.020,20	52.361.406,40	57.696.462,49	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	46.458.918,18	47.125.265,76	51.926.816,24	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	

PASSIVO ATUARIAL	17.702.586,38	17.702.586,38	17.702.586,38
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.252.188,03	972.322,04	920.787,23
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1625-9091-035). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/09/2020 e hora de emissão: 09:38.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

CLARA MONISE SILVA

Controladora

SANDRA S DE BRITO SILVA.

Sec. de Finanças e Arrecadação

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador - CRC RN - 013011/O-8

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:E280D579

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2020. Edição 2363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>